

DECRETO Nº 06
de 23 de dezembro de 1982.

Decreta pontos facultativos.

O Dr. Reinaldo Peluso Sperandio, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, usando de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Ficam declarados pontos facultativos nas repartições da Câmara Municipal os dias 24 e 31 do corrente mês.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância de Bragança Paulista, 23 de dezembro de 1982.

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria na data supra.